

## RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 65/2016

## APROVA O REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO - CAP DA UNIVÁS

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Universidade do Vale do Sapucaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Univás, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em reunião realizada em 1 de novembro de 2016,

## **RESOLVE:**

- Art. 1.º Aprovar o **REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO - CAP** da Universidade do Vale do Sapucaí Univás.
- Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.
- Art. 3.º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 1 de novembro de 2016.

Prof. Me. Carlos de Barros Laraia Presidente do Consepe